

PORTARIA Nº 917/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21663/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **CLÁUDIO MOTÉ GALO**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 26 de março de 2025, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de março de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

